



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 23 de setembro de 2020

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA
PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA
AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL - 1º SEMESTRE/2020
EDITAL 3/2020 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA** referente ao **Processo seletivo para a concessão de auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2020 - 1º semestre letivo do Campus Ceilândia, Edital nº 3/2020 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB.**

1. DA CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	TIPO DE AUXÍLIO (G2 = R\$200,00)
194	191102600024	G2
196	201102600060	G2
197	191102600013	G2
198	181108100029	G2
199	201108100015	G2
200	201102610004	G2
201	181108100044	G2
202	181108100018	G2
204	201102610002	G2
205	201102610003	G2
206	191102600049	G2
208	201108100028	G2
209	191102600090	G2
210	201102600276	G2
211	181108100005	G2
212	201102600035	G2
213	201102600018	G2
215	191108100015	G2
216	201102600298	G2
217	191102600034	G2
218	201104200052	G2

219	172108100004	G2
220	191108100027	G2
221	201104200002	G2
222	181108100021	G2
223	201102610010	G2
224	191102600012	G2
225	201102610006	G2
226	201102600043	G2
227	191102600088	G2
228	201104140009	G2
229	192104200094	G2
231	201102610038	G2
232	201102600077	G2
233	191102600033	G2
234	192104200014	G2
235	191102600044	G2

1.1 Os estudantes matriculados sob os números: 181108100034, 201104200012, 192104200087, 192104200059, 192104200097, classificados nas posições 195, 203, 207, 214 e 230 respectivamente, solicitaram o trancamento no curso e, portanto, não foram convocados.

2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

2.1 O estudante deve manifestar ciência e concordância com os termos de concessão entre os dias **23 e 27 de setembro de 2020**, por meio de [formulário eletrônico](#) OU por meio de assinatura presencial de **Termo de Concessão**, disponível na recepção do *campus*.

2.2 Caso o estudante optar por realizar a assinatura do Termo de Concessão impresso, deve comparecer à recepção do Campus Ceilândia, entre os dias 23 e 25 de setembro de 2020, entre 8h e 14h.

2.3 No ato da assinatura do Termo de Concessão, o estudante convocado deverá apresentar-se munido de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

2.4 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do(a) responsável legal.

2.5 O estudante terá acesso às parcelas previstas do Auxílio somente após a manifestação de ciência e concordância com os termos de concessão do Auxílio, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.6 O estudante que não manifestar sua ciência e concordância com os termos de concessão do Auxílio no prazo definido em convocação será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

2.7 A equipe CDAE/CCEI recomenda que, sempre que possível, os estudantes utilizem preferencialmente os meios virtuais de atendimento, como os formulários eletrônicos e e-mails.

Brasília, 23 de setembro de 2020.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB nº 517, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 23/09/2020 15:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164639

Código de Autenticação: e3e1702cd8



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA / DF, CEP 72.220-
260
(61) 2103-2170